



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 030/2018

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 009/2018
DATADA DE 11/01/2018, QUE CONCEDEU
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE –
PESSOA DA FAMÍLIA”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 009/2018, Concedeu a Servidora Pública **ANA MARIA BARBOSA ZORZANELLI**, matrícula 57.399, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Artigo 78 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 001.988 datado de 01/02/2018.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal